

MUSEU PEDAGÓGICO: A INTERVENÇÃO ACADÊMICA COMO AÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE FONTES PARA A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO SUDOESTE DA BAHIA

Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro

Casimiro@uesb.br

Lívia Diana Rocha Magalhães

Lirocha@uesb.br

Ruy Hermann de Araújo Medeiros

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB*

Introdução sobre o museu

O Museu Pedagógico da Universidade Estadual da Bahia, situado na região Centro-Sul do Estado, já foi apresentado em outros encontros do HISTEDBR, como uma seção destinada, não só à pesquisa, à extensão e ao estudo sobre a História da Educação nacional e regional mas, principalmente, visando à catalogação de fontes documentais primárias, cartográficas, iconográficas, fílmicas, sonoras, literárias, estatísticas, sejam elas orais ou escritas, no sentido de possibilitar diferentes olhares e leituras interdisciplinares sobre o mesmo objeto, ou seja, a Educação. É, pois, uma concepção de Museu, enquanto lugar vivo e dinâmico mantido, sobretudo, pelo princípio interdisciplinar.

A criação e implantação paulatina do Museu se deram, particularmente, em decorrência do amadurecimento do diálogo, das discussões acumuladas e da vontade expressa por sujeitos sociais — professores, alunos, técnicos administrativos, pessoas da comunidade — além do crescente interesse por pesquisa e registro histórico da Educação da Região e a busca de um “espaço” que

* Também fez parte deste grupo as pesquisadoras a pesquisadora Ebeilde Pedreira Goulart, discente do Curso de Pedagogia da UESB.

viabilizasse a compreensão, interpretação, discussão e realização da investigação sistemática sobre seus objetos de estudos, suas interpelações e interrogações, possibilitaram a implantação real dessa idéia do projeto, no final do ano de 1999.

O Museu Pedagógico, apesar de estar ainda em processo de organização, se constitui, hoje, como um espaço de produção voluntária de conhecimentos, reflexões, pesquisa e produção de saberes, sobre questões relacionadas à trajetória da educação. As formas de articulação, entre ensino, pesquisa e extensão do Museu Pedagógico, como espaço livre para permanente olhar, interpretação e reflexão sobre a educação brasileira, pretendem abrir espaço às várias áreas de conhecimento, aos diversos saberes e informações, possibilitando a formação de grupos permanentes, eventuais e livres. O saber interdisciplinar, que dá sentido e organização à pesquisa, ao ensino e à extensão no Museu Pedagógico vem se concretizando e ampliando-se mediante a implementação de várias propostas.

Além do trabalho de planejamento e consolidação dos grupos de estudo e extensão e pesquisa, como proposta básica, fundamentada na própria razão de existência do museu, a investigação e a organização do conhecimento, em termos didáticos, está organizado em torno de dois grupos de pesquisas, que formalizam a pesquisa documental do Museu Pedagógico: um deles trata da documentação escolar propriamente dita e outro da educação não-escolar: O primeiro grupo focaliza seus estudos e pesquisas sobre a política educacional; histórias de vida de professores e alunos; imagens escolares (quadros, fotografias, novelas etc); o meio ambiente escolar (a arquitetura e o espaço) e as referências didático-escolares (livros, conteúdos, métodos); o segundo grupo, sobre sociedade, cultura e educação; religião e educação; trabalho e educação; saúde e educação, ciências exatas e reprodução social; ideologias, lutas sociais e educação.

No processo de reconhecimento dos acervos e fontes documentais da região e nas nossas primeiras ações de busca e coleta de documentos, pudemos observar que a

situação de determinados arquivos é precária e que muitos documentos importantes para o conhecimento da Educação regional correm o risco de desaparecer.

Nesta comunicação pretendemos relatar uma medida de intervenção que está sendo realizada em arquivos de escolas extintas sob a guarda da Diretoria Regional de Educação e Cultura da nossa Região – DIREC-20, de acordo com os objetivos fins do Museu Pedagógico: de rastreamento, catalogação, preservação e musealização de quaisquer documentos, sejam eles escritos, sonoros, fílmicos ou fotográficos, considerados importantes para organizar o estudo, a reflexão, a produção de conhecimentos e saberes sobre a história da educação no município de Vitória da Conquista e região Sudoeste do Estado da Bahia.

Quanto à metodologia básica, o mencionado Projeto adota a perspectiva de Thompson (1981) que considera que o diálogo entre fontes documentais poderá desencadear interrogações às evidências, e Schaff (1978) que diz ser possível o acúmulo de verdades relativas; ou, ainda, do próprio Marx (1973).que a partir do mais desenvolvido podemos entender o menos desenvolvido.

A Intervenção

Neste caso, especialmente, a equipe do Museu Pedagógico, a partir de referencial teórico-metodológico que privilegia os pensamentos de Jameson, SH. (1964) e de Schellenberg, e a partir da realidade empírica das suas ações de pesquisa, diagnosticou uma necessidade imediata de intervenção em um importante arquivo que abriga os documentos escolares da Região Sudoeste, e pertencente à rede escolar estadual. Assim, precisa ser evidenciada a situação em que se encontra o arquivo escolar da Região Sudoeste da Bahia, sob a guarda da DIREC-20.

O arquivo escolar da DIREC-20 encontra-se instalado numa pequena sala, que integra conjunto de outras, alugadas pelo Estado e abriga documentos de escolas públicas e particulares extintas. Trata-se de um depósito de documentos, provido de estantes de aço, cujo espaço não permite circulação ao mesmo tempo por mais de uma pessoa

emparelhada nos dois corredores formados pelas prateleiras. A sala-arquivo referida não tem mais nenhum espaço para abrigar novos documentos.

Considerando que não é possível a história sem fontes e que os documentos ainda são as fontes históricas fundamentais, interferimos junto à Reitoria da UESB e à Coordenação Geral da DIREC-20, e apresentamos uma proposta segundo a qual a Equipe do Museu se compromete a acolher o arquivo da DIREC em seu próprio espaço. Caberá à DIREC-20 transferir seu pessoal para o local, como uma espécie de extensão do órgão, em espaço adequado cedido pelo Museu. A equipe do Museu deve organizar, musealizar e disponibilizar os documentos pertinentes para o público interessado, pesquisadores ou pessoas da região, na demanda por sua história escolar.

Destarte, acreditamos ser de suma importância o referido acervo tanto para os servidores, interessados, governo e sociedade e que a preservação do Arquivo se faz necessária, principalmente porque: a) Quando o arquivo da DIREC-20 receber documentos não-correntes de estabelecimentos não extintos, sua finalidade será potencializada. O governo terá, centralizadas, informações necessárias e prontamente disponíveis; b) Alunos e professores, com a guarda, conservação, classificação e possibilidade de acesso aos dados documentais, poderão ter comprovantes de sua situação e direitos decorrentes de seus cursos.

E mais que isso: Trata-se de deixar documentada parte da vida de pessoas, que têm direito de ver preservado comprobatórios biográficos, documentos que integram suas vidas e de seus semelhantes; c) a História, especialmente a História Cultural ou Educacional tem no arquivo da DIREC-20 fontes essenciais para a pesquisa. Organizado o arquivo, estudiosos produzirão conhecimento, estudantes e professores poderão conhecer e fazer conhecer a história, e nos cursos de História e de Pedagogia será possibilitada e desenvolvida a finalidade de pesquisa e produção do conhecimento. Assim, apresentamos a mencionada proposta de intervenção descrevendo a situação, destacando a importância, bem como a necessidade de novas

instalações para abrigar os documentos que estão correndo risco de desaparecerem na situação em que ora se encontram..

O arquivo escolar da DIREC-20 encontra-se instalado numa pequena sala, que integra um conjunto de outras, alugadas pelo Estado, no Edifício Conquista Center, 6º andar, Praça Tancredo Neves, nº 86, no centro da cidade de Vitória da Conquista, e abriga documentos de escolas públicas e particulares extintas. Trata-se de um depósito de documentos, provido de estantes de aço, cujo espaço não permite circulação ao mesmo tempo por mais de uma pessoa emparelhada nos dois corredores formados pelas prateleiras. Num desses, mal uma pessoa pode passar. A leitura e manuseio dos documentos são feitos fora do local, embora em espaço (corredor) do mencionado conjunto de salas. A sala-arquivo referida não tem mais nenhum espaço para abrigar novos documentos. Até hoje, por exemplo, não puderam, por tal motivo, serem para aí transferidos os documentos do Colégio Diocesano (ex-Ginásio de Conquista), que era mantido pela Diocese de Vitória da Conquista, já extinto.

Apesar da situação do abrigo dos documentos, é de justiça ressaltar que gestores anteriores e a atual gestora têm zelado e conservado os documentos sob sua guarda e seu estado de conservação é bom, apto para o manuseio com as cautelas que merecem para retirada de resíduo de poeiras em alguns. Muitos documentos encontram-se acondicionados em pastas classificadores e outros em pacotes. Há reconhecimento, por parte da gestora e de funcionários, da necessidade de conservar a integridade e guarda permanente dos documentos e aqueles o fazem conscienciosamente, mesmo que para isso dificultem suas próprias condições de trabalho.

Os documentos em arquivo não possuem nenhuma classificação, no entanto apresentam uma separação inicial, por origem, que tem sido a maneira de facilitar a localização daquele desejado. Por outro lado, tem sido permitido o acesso responsável e necessário ao arquivo, por parte de interessados, na forma prevista na Lei. Mas não

há espaço físico suficiente, nem móveis, para abrigar pesquisadores ou mesmo funcionários, no âmbito do espaço de referido arquivo, por sua diminuta extensão.

Vale lembrar que o arquivo Escolar da DIREC-20, como os arquivos públicos em geral, tem suma importância. O fato de tratar-se de arquivo setorial não lhe diminui o mínimo de relevância para servidores em geral, governo, interessados e sociedade. Já se tornou truísmo dizer que os **“arquivos constituem a memória do governo”**. São eles necessários ao planejamento, mantêm informações sobre as diversas ações e realizações governamentais, ministram informações essenciais para a continuidade administrativa, informam sobre direitos e prerrogativas de administrados e administradores, dentre outros fins oficiais.

O arquivo escolar da DIREC-20 traz a história de escolas, alunos, dirigentes educacionais e professores. O seu arquivo não-corrente informa o público atingido pela ação governamental e particular (quanto a estabelecimentos extintos), número de formandos por ano, tipo de ensino, currículo, etc, necessário ao conhecimento da evolução e ao planejamento governamental no setor. Quando o arquivo da DIREC-20 receber documentos não-correntes de estabelecimentos não extintos, sua finalidade será potencializada. O governo terá centralizadas informações necessárias e prontamente disponíveis.

Alunos e professores, com a guarda, conservação, classificação e possibilidade de acesso aos dados documentais, poderão ter comprovantes de sua situação e direitos decorrentes de seus cursos. Um histórico-escolar, por exemplo, necessário à matrícula em séries posteriores, ou a vestibular, a inscrição em concurso, etc, estará disponível, em proteção ao interessado. O arquivo da DIREC irá cumprir, de forma mais eficaz e duradoura a finalidade de documentar e ressaltar direitos. E mais que isso: Trata-se de deixar documentada parte da vida de pessoas, que têm direito de ver preservado comprobatórios biográficos, documentos que integram suas vidas e de seus semelhantes.

A História, especialmente a História Cultural ou Educacional tem no arquivo da DIREC-20 fontes essenciais para a pesquisa. Organizado o arquivo, às fontes será permitido o acesso responsável e cuidadoso. Estudiosos produzirão conhecimento, estudantes e professores poderão conhecer e fazer conhecer a história. O passado escolar de gerações será revivido em textos. Não há dúvida do valor cultural de referido arquivo. Melhor, na área dos cursos de História e de Pedagogia e demais áreas da educação será possibilitada e desenvolvida a finalidade de pesquisa e produção do conhecimento cometida constitucionalmente às universidades.

Reunidos, num espaço adequado, catalogados, conservados, classificados os documentos, o arquivo da DIREC-20, haverá democratização de acesso às fontes e desenvolvimento do conhecimento científico. Não é possível a história sem fontes e os documentos ainda são as fontes históricas fundamentais. Vale a pena revisitar as palavras de Jameson (1984):

O homem é o único animal que deixa documentação a ser usada pela posteridade. Seja isso uma benção ou uma maldição, ele aprende através da sabedoria acumulada ou dos erros do passado. Ao passo que a lembrança individual se transforma em pó ou cinzas, a memória coletiva sobrevive em documentos escritos. Essas experiências registradas do passado evitam ensaios onerosos e experimentos desnecessários no futuro.

Tanto as coletividades religiosas como as seculares têm seus idolatrados patrimônios históricos. As igrejas referem-se a uma plêiade de homens e mulheres elevados ao estado de santidade. As nações cultuam a memória dos seus estadistas. As famílias referem-se com orgulho à sua genealogia. As organizações imortalizam o nome de seus fundadores em placas de bronze. Os acadêmicos emitem publicações especiais em memória de seus membros exponenciais e publicam as primeiras edições de suas obras. Os artistas, inventores, descobridores, mártires,

revolucionários, heróis, etc., que marcaram indelevelmente sua geração, são reverenciados pela própria geração ou pelas gerações futuras.

Museus e bibliotecas, de quaisquer tipos, contam a história do passado e as realizações de indivíduos e grupos. Servem como os repositórios do passado para a instrução e edificação das gerações futuras. Esses museus e bibliotecas, por meio de variados objetos de arte e literatura, retratam as lutas, os malogros e as conquistas do homem, tanto inspirando como prevenindo sua descendência.

Os documentos públicos, tais como a correspondência legal, política, cultural, e mesmo pessoal, possuem valor histórico. Sua preservação permanente transformou-se em problema de importância capital . Daí, os arquivistas colecionarem textos, auxílios audiovisuais, mapas, correspondência, formulários, depoimentos, minutas, contratos comerciais, itens relativos a genealogias, acordos nacionais e internacionais, notas, declarações, etc. Essa função de coletar material de diferentes tipos impõe grande responsabilidade ao arquivista porque lhe cabe determinar o que deve ser preservado e posto ao alcance do público quando surge a procura

A situação em que se encontra o arquivo (cujos documentos, ressalte-se, têm sido objeto de conservação, graças ao empenho de gestores e funcionários, embora tenham passado por situações adversas) demanda eficaz e pronta atuação da Secretaria de Educação a fim de que novas instalações sejam conseguidas e nova forma de existência tenha o acervo não-corrente da DIREC e das escolas de sua circunscrição administrativa e territorial.

Trata-se de transferir a documentação para local mais adequado a fim de desempenhar as atividades e cumprir o quanto dispõe a legislação atual de arquivos, com secundária resultante de deixar sua sala disponível para outras atividades da DIREC-20. Porém,

não se trata apenas de encontrar depósito espaçoso para os documentos, mas de depositá-los em local com dimensão suficiente, com área de leitura, vigilância de funcionário, de classificar os documentos, mantê-los bem conservados, catalogá-los, divulgar sua existência, sua importância e finalidade e colocá-lo a serviço das atividades do governo, da proteção de direitos e da pesquisa e produção do conhecimento.

Enfim, em resumo, o arquivo não-corrente da DIREC deverá desempenhar aquela missão apontada por T.R. Schellenberg: a) Incrementar a eficiência governamental; b) Preservar os recursos culturais representados pelos documentos oficiais; c) Proteger direitos pessoais estabelecidos por documentos oficiais; d) Exercer tarefa de governo.

Quanto à disponibilidade, pretendemos: a) Colocar os documentos numa ordem tal que os tornará, e à informação neles contida, acessíveis ao uso; b) Permitir descrever os documentos mediante meios de busca que farão conhecidos seu caráter e conteúdo; c) Prestar serviço não só ao público mas também ao governo, no que toca a documentos transferidos para sua custódia.

Proposta de instalação

Propomos o funcionamento do Arquivo da Direc-20, para fins e considerando o que foi anteriormente exposto, em um prédio de caráter histórico, localizado na zona central da malha urbana de Vitória da Conquista, próximo da sede daquele órgão. O prédio cujos cômodos deverão abrigar o arquivo referido é o edifício conhecido como “**Ginásio do Padre**”, onde funcionou o primeiro estabelecimento de ensino secundário de toda a área do Planalto de Conquista e circunscrição da DIREC-20.

Popularmente conhecido como ‘Ginásio do Padre’, o prédio do Velho Ginásio de Conquista, está localizado na Praça Sá Barreto, aberta em 1904, hoje integrante da parte central da malha urbana de Vitória da Conquista. O mencionado prédio pertence à Arquidiocese de Vitória da Conquista, mas encontra-se em regime de longo comodato

para uso pela UESB- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que o está reformando para ali desenvolver as atividades do Museu Pedagógico.

Caracterização e Importância

O referido Prédio, que abrigará o Museu Pedagógico e os documentos da DIREC – 20, é uma edificação térrea, construída de adobes (barro/argila cru), de paredes largas (tijolos assentados a tição, isto é, de forma a tornar grossas as paredes), conservando o padrão de arquitetura de velhos prédios de colégios, com salas amplas, grande salão, janelas altas e largas. Exceto quando ao teto, piso e anexo residencial, o prédio conserva-se inteiramente como era.

Mas seu valor arquitetônico fica muito aquém do grande valor histórico. Pessoas de vários lugares ainda o procuram para mostrar a filhos e netos, orgulhosamente, o local onde estudaram. Afinal, era o único Ginásio num grande raio de extensão e era privilégio estudar aí.

No referido espaço, o arquivo não-corrente da DIREC-20 (que envolverá, inclusive, o extenso arquivo do extinto Colégio Diocesano) ocupará sala de guarda e conservação e sala de consulta com respectivo mobiliário adequado. A documentação será classificada e catalogada. A gestão do arquivo deverá ser conjunta, envolvendo pessoal da Secretaria de Educação e da UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, sob a guarda e assessoria técnica, é claro da Equipe do Museu Pedagógico. O arquivo guardará não apenas documentação de escolas extintas, mas também todo arquivo não-corrente das escolas públicas.

No espaçoso prédio, de arquitetura neoclássica, se bem que obedecendo a um padrão mais simplificado do que observamos nos prédios da mesma época nas metrópoles, como era usual no tempo da sua edificação, na região interiorana da Bahia, funcionará igualmente o Museu Pedagógico, voltado para as atividades de pesquisa, extensão, produção de conhecimento, preservação de patrimônio cultural e histórico-educacional.

Isso permitirá visão integrada, como por exemplo, a verificação de currículos, de dados de público envolvido, em confronto com recursos da época, livros didáticos e outras informações.

Em resumo, as partes poderiam estabelecer cláusulas de gestão e guarda (se desejarem, inclusive na forma ampla prevista no Art. 37, 8º, da Constituição Federal), em que fossem observadas as finalidades do contrato/convênio/acordo de gestão e, principalmente que fossem firmadas:

Obrigações/atribuições da UESB:

- _ Fornecer espaço adequado para conservação e manutenção do arquivo não-corrente da DIREC-20 e para consulta dos documentos.
- _ Classificar e catalogar os documentos.
- _ Fornecer cópia do método e critério de classificação e do catálogo à DIREC-20 e a outros órgãos (a estes, quando solicitados).
- _ Criar sistema de classificação de documentos de arquivo escolar a fim de reproduzir arquivos com procedimentos adequados.
- _ Atender pedido de cópias de documentos ou de informações constantes do acervo à DIREC-20.
- _ Criar condições de conhecimento dos documentos à pesquisadores.
- _ Comunicar ocorrências que possam atentar contra a conservação e integridade dos documentos.
- _ Contribuir com funcionário de apoio.

Obrigações/atribuições da Secretaria de Educação:

- _ Designar funcionários para serviços de apoio.
- _ Fornecer estantes (12), armários (10) e mesas (04), para equipar a sala que vai abrigar o acervo.

- _ Transferir arquivos não-correntes de escolas públicas e privadas para o arquivo escolar da DIREC-20, ao prédio do Museu Pedagógico da UESB.
- _ Promover seminários em conjunto com a UESB sobre documentação e arquivo escolares.

Finalizamos este relato, informando que o mencionado contrato já foi discutido e, de certa forma, firmado de forma verbal entre o Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a Coordenadora da DIREC – 20 e a Coordenação do Museu Pedagógico. Foi elaborada uma proposta de intenções, posteriormente encaminhada à Secretária de Educação do Governo da Bahia.

Referências Bibliográficas

- JAMESON, S.H. (Organizador) – Administração de Arquivos e Documentos, 1ª edição, páginas XV/XVI, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1964.
- ANPED: Educação não é privilégio (centenário de Anísio Teixeira) Programas e Resumos/ Associação Nacional de Pós-Graduação. e Pesquisa em Educação.
- BENJAMIN, W. Sobre o conceito de história. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- BLOCH, M. Introdução a la historia. México, Buenos Aires: FCE, 1957.
- MAGALHÃES, J.P. Linhas de investigação em História da Educação e da Alfabetização em Portugal. Um domínio do conhecimento em renovação. Campinas (SP: Anais do II Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”, nov/1995).
- MARX, K. Contribuição para a crítica da economia política. Lisboa. Estampa, 1973.
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. Introdução à história da educação brasileira. São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1978.
- SAVIANI, Dermeval (org.). Para uma História da Educação Latino-Americana. . Campinas: S.P. Autores Associados. 1999.
- SCHAFF, Adam. História e Verdade. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

